



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 2021.

Ofício nº 1.171/2021-PM

SENHOR PREFEITO

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE |              |
| RIBEIRÃO PRETO          |              |
| OP. nº                  | 1171 / 21 PM |
| DATA:                   | 20 / 12 / 21 |
| HORÁRIO:                | 17:00        |
| <i>Solaine</i>          |              |
| FUNIONARIO              |              |

Cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2021, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2021, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **“SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 185, DE 09/08/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 12/08/2021, QUE DETERMINA O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 14.579/2021 QUE “DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Outrossim, para as providências cabíveis, estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do **Decreto Legislativo nº 28, de 17 de dezembro de 2021**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,



**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**N E S T A**